INSERÇÃO DE CANDIDATO SOB JUDICE

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

INSERIR SOB JUDICE, o candidato por critério de pontuação, classificação 117º (Ampla Concorrência) e classificação 25º (Negros), ambos da Região Metropolitana, tornando-o habilitado para 2º etapa do Processo Seletivo — Análise de Investigação Social do Edital 001/2021, para o cargo de Agente Socioeducativo, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0000050-69.2022.8.08.0062, o candidato **ANANIAS GARCIA DE JESUS**.

Vitória/ES, 23 de março de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho Diretor Presidente do IASES